



**PORTARIA Nº.11.721 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**SÚMULA:** Cede o Servidor Público Pablo Antunes Chagas Alberto ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** ofício nº 046/2018 – 57ª ZE/PR enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Vanessa Villela De Biassio, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispões sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

---